



**PORTARIA N° 0205020/2023/GAB/CMB**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, vereador **Odaír José de Matos**, em pleno exercício do Cargo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha,

**CONSIDERANDO** a necessidade de um representante para o setor de compras da Câmara Municipal de Barbalha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, **Antônia Cruz Santana**, portadora do CPF nº 761.029.043-20 e **Kananda Beatriz Sabino Santiago**, portadora do CPF nº 618.605.513-27, como **Encarregadas pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Barbalha** para o exercício das seguintes atribuições:

- I. Atuar com planejamento, gestão e controle de todos os processos de compras;
- II. Realizar as coletas de preços de mercado pelos meios disponíveis e aprovados pela legislação desenvolvimento , de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega;
- III. Fazer a gestão do cadastro de fornecedores;
- IV. Planejar, dirigir e controlar as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da entidade;
- V. Supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores;
- VI. Atuar com negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega e formas pagamento;
- VII. Realizar junto com o almoxarifado a gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade;
- VIII. Elaborar subscrever as autorizações de compras.

**Parágrafo Primeiro.** A Servidora Kananda Beatriz Sabino Santiago será responsável pela elaboração das ordens de compra.

**Parágrafo Segundo.** O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área da Câmara Municipal de Barbalha para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
02 de maio de 2023.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal